



PEDERNEIRAS
VAMOS JUNTOS!

www.pederneiras.sp.gov.br

@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro,
Cep. 17280-000, Pederneiras/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista que, transcorrido o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação de recurso contra as decisões proferidas em 01/03/2018, relativas ao resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido pela Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria nº 3.883/2018, sendo que não houve qualquer manifestação contrária por parte dos licitantes, havemos por bem analisar as ofertas subsequentes relativa ao item 11, nos termos do item 16 da Cláusula VII do edital e, após negociação, via e-mail, com as referidas empresas para redução dos valores, obtivemos os seguintes resultados:

| Item | Licitante melhor classificado | R\$ Unitário | marca |
|------|---|--------------|----------|
| 11 | NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 6,58 | GONZALES |

Diante do acima exposto e observadas as disposições contidas na Cláusula VII e nas observações do Anexo I do edital, proferimos a seguinte decisão:

a) fica a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, **desde já convocado o referido licitante para que apresente nova oferta para exame de aceitabilidade, por ter cotado marca citada como referência do respectivo item do Edital, fica a empresa dispensada de apresentar amostras do mesmo, conforme disposições contidas na Cláusula VII do Edital.**

Pederneiras, 09 de março de 2018.

LILIAN CRISTINA MOSELA
Pregoeira

